



Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de Agosto de 2010

1 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2010, iniciou-se às 14h15min a Reunião Extraordinária do
2 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Auditório do Sindicato dos
3 Empregados em Estabelecimentos Bancários, Rua Rio de Janeiro, 854 – Centro. A Presidente Silmeri
4 conduziu a reunião primeiramente saudando os presentes. A reunião contou com a presença dos
5 Conselheiros e demais integrantes da sociedade, conforme se segue: **Os conselheiros titulares:** Silmeri
6 Patricia Rossi; Ana Cláudia Vieira Martins; Antonio Irineu Barrinuevo. Mara Regina Safadi Maricato;
7 Sérgio de Sousa Barbosa; Dorival Aparecido de Santana, Viviane dos Reis Martins, Edegar Marandola,
8 Uani Rocha Barbosa, Janaina de Melo, **Compareceram os conselheiros suplentes:** Nilcéia
9 Vertuan; Carlos Alberto Wessler, Aerton Alves Pereira e Michelle Felipe Costa. **Registraram presença:**
10 Aparecida F. Giacon Lemes, Daniella Araujo Gonçalves de Souza, Leontina O. C. Bortote, Mirian da
11 Silva Soares, Lucineia Maria Rubens, Rosemeri Felix de Barros, Lisa Matiko K. Kuriki, Ana Lucia Cardo
12 Rodrigues, Carmem Lucia Baccaro Spoti, Maria Brigida Sampaio de Souza, Telcia L. Azevedo, Carlos
13 Alberto Wessler, Leonardo C. Sampaio, Valeria da Silva Bezerra Oliveira, Laila Yuri M. de Oliveira e
14 Leoni Alves Garcia. **Justificaram ausência:** Silvana Aleixo, Marcelle Dório de Souza, Wilma Silva
15 Ribeiro. A Presidente saúda os presentes, e antes da leitura da pauta, traz para apreciação da plenária
16 o conteúdo do ofício 111/10 requerido pelo secretário de governo Sr. Jair Gravena que solicita uma
17 reunião extraordinária desse conselho para aprovação do orçamento criança da Secretaria Municipal
18 de Educação, Secretaria Municipal do Ambiente – SEMA e Companhia Municipal de Habitação –
19 COAHB/LD. A Presidente pondera lembrando os passos que esse conselho traçou com objetivo de
20 apreciar os orçamentos das secretarias do município para o segmento criança e adolescente, e
21 orienta a plenária sobre os desdobramentos que poderão ocorrer caso este conselho não aprove os
22 orçamentos das secretarias faltantes, o conselheiro Sérgio pontua que a prefeitura independente do
23 que a plenária decidir precisa ser notificada de todos os passos dados sobre o assunto. A Conselheira
24 Wilma reitera que na verdade não se trata de dar atenção ao Conselho, como muitas vezes é
25 colocado, mas sim submeter-se ao trâmite legal, e a prefeitura precisa entender isso. **DELIBERADO:** A
26 plenária entendeu que o orçamento deve novamente ser ponto de pauta e deverá ser submetido à
27 plenária, com a ressalva de que a prefeitura através do prefeito deve ser informada todas as
28 tentativas desse conselho em apreciar o orçamento criança em tempo hábil de contribuir para sua
29 construção, o que na data da nova apreciação não será possível, a presidente informou que esse
30 procedimento já estava sendo construído pela diretoria executiva e o posicionamento da plenária só
31 enriquece o processo. A presidente passa a leitura da pauta: **1) Proteção Social Especial – Média**
32 **Complexidade: Proposta de Reordenação do Serviço de Atendimento e Abordagem a pessoas em**



Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de Agosto de 2010

33 **situação de rua – CREAS I; 2) Proteção Social Especial – Alta Complexidade: Proposta de estruturação**
34 **de Casa de Passagem e Equipe diagnóstica para atendimento e situações que envolvem acolhimento**
35 **institucional e familiar; 3) Proteção Social Básica: Proposição de territórios com indicativo de**
36 **vulnerabilidade para inserção e/ou manutenção das ações de proteção Sociofamiliar da SMAS.** Inicia-
37 se a apresentação através da Assistente Social Valéria que hoje responde pela gerencia de alta
38 complexidade, passa a apresentar as entidades conveniadas que atendem esse serviço que são
39 EPESMEL, CASA DE MARIA, NUSELON, LAR ANÁLIA FRANCO, a assistente social Valéria apresenta a
40 Proposta para Implantação e Funcionamento da Casa de Passagem para Crianças e Adolescentes, Em
41 conformidade com as discussões do ECA, deve-se recorrer ao encaminhamento da criança e do
42 adolescente a serviços de acolhimento apenas quando esgotados todos os recursos para sua
43 manutenção na família de origem, extensa ou comunidade. Na sequência apresenta o organograma
44 das Casas de Acolhimento existentes e explica que atualmente a entidade EPESMEL através da Casa
45 de Acolhimento Pacaembu e a que apresentaria melhor condições de abrigar esse serviço, os critérios
46 o a 18 anos incompletos; Ambos os sexos; 16 metas; Período de permanência: 01 a 07 dias,
47 estendendo-se no máximo há 45 dias excepcionalmente; Funcionamento 24 horas. O fluxo de entrada
48 nessa casa esta em processo de construção que a priori esta da seguinte forma: fluxos e
49 responsabilidades deverão ser definidos a partir de acordos formais firmados entre os órgãos
50 envolvidos, considerando a realidade, os recursos existentes e o respeito às competências legais de
51 cada órgão da rede de atendimento e do Sistema de Garantia de Direitos. Traz que o Objetivo da casa
52 é subsidiar a decisão acerca do afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar. Salvo em
53 situações de caráter emergencial e/ou de urgência, esta medida deve ser aplicada por autoridade
54 competente (Conselho Tutelar ou Justiça da Infância e da Juventude). Avaliação criteriosa dos riscos a
55 que estão submetidos a criança e o adolescente e as condições da família para superação das
56 violações de direitos e o provimento de proteção e cuidados. Proteção e segurança imediata e cuidado
57 e desenvolvimento em longo prazo. Aponta que a equipe de trabalho necessária 01 coordenador
58 (estatutário); 01 assistente social (estatutário); 01 psicólogo (estatutário); Auxiliar educativo
59 (Instituição)- 03 de manhã, 03 de tarde, 06 noturno, 02 intermediário e aspectos Jurídicos (Parcerias
60 com Universidades). Princípios da casa serão primar pelo bem estar das crianças e adolescentes no
61 período de permanência na casa preservando o respeito, resgate e/ou construção de sua
62 individualidade; Sociabilizar as rotinas do regulamento interno e do convívio com os demais
63 integrantes da casa desenvolvendo o reconhecimento e o respeito às diferenças apresentadas entre
64 elas; Suprir as necessidades básicas de alimentação, higiene, limpeza, alojamento e saúde; Promover



Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de Agosto de 2010

65 atividades com curta duração, que visem o desenvolvimento psicossocial; Encaminhar a
66 atendimentos específicos se necessário, através da Rede de Atenção a Criança e ao Adolescente. A
67 entrada da criança ou adolescente será: Sempre acompanhado do Conselheiro do Conselho Tutelar
68 ou oficial de proteção; Sempre acompanhado pela guia de acolhimento ou provisoriamente por
69 memorando, qualquer deles sempre assinados pelo conselheiro; Quando conduzido por oficiais de
70 proteção é necessário a apresentação de um mandado judicial dessa comarca; Manter conversa
71 inicial com o conselheiro para agilizar o processo na entrada; Sempre que estiver na casa algum
72 integrante da equipe técnica ou coordenação (e este não estando em atendimento) ele fará a
73 recepção da criança ou do adolescente, caso contrário será feito por um educador enquanto o outro
74 permanece com os demais na casa; Não será aceito ingresso de adolescente em razão de ato
75 infracional e/ou em situação de ameaça de morte; Todo acolhimento deverá ser comunicado
76 Ministério Público, Conselho Tutelar no prazo de 24 horas após o ingresso; No ingresso da criança e
77 adolescente na casa, o educador deve verificar a necessidade de avaliação médico-clínica ou outro
78 atendimento específico. Se houver necessidade solicitar ao Conselheiro ou Oficial de Proteção o
79 devido encaminhamento. Quanto á **Evasão** procedimento: Comunicar o Conselho Tutelar, Vara da
80 Infância e da Juventude e o Serviço de abordagem do município. **Reingresso após Evasão**
81 Acompanhado pelos Conselheiros Tutelares, independente de horário; Quando a criança ou
82 adolescente apresentar indícios claros de lesões de qualquer tipo este deverá ser encaminhado aos
83 serviços de atenção à saúde básica e IML, e neste caso deverá ser solicitada a parceria do Conselheiro
84 Tutelar já que a casa não dispõe de recursos humanos e materiais para o deslocamento da criança ou
85 adolescente; Anotar no relatório, imediatamente após a entrada na casa, as condições e a forma do
86 reingresso. Por fim encerra com a proposição da central de vagas que nesse novo reordenamento
87 esta diretamente ligada a Casa de Passagem, que será centralizada na figura do coordenador para
88 pensar no perfil da casa de acolhimento e perfil da criança ou adolescente para facilitar o trabalho e
89 qualificá-lo em resposta, solicitando adolescente, Valéria relata que a comissão de acompanhamento
90 institucional tem avançado na discussão. Portanto, a partir da entrada da criança ou do adolescente
91 na Casa de Passagem a Equipe diagnóstica realiza o estudo/avaliação e a verificação junto a Central
92 de Vagas para os devidos encaminhamentos, nos casos em que a medida protetiva de acolhimento se
93 confirme como a única ou a melhor alternativa no momento. Há o esclarecimento para a plenária
94 com a contribuição da Sra. Tércia de que na verdade se fala em reordenamento, pois as metas não
95 estão sendo ampliadas, mas reordenados de acordo com a nova legislação. Valéria resgata como
96 importante a ser discutido, uma vez que o objetivo não é ampliar vaga e sim implementar outras



Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de Agosto de 2010

97 ações. Informa ainda que parte da equipe já atua em casas de acolhimento institucional, e será
98 remanejado. Carmem sugeriu fazendo referencia a equipe de trabalho da casa de passagem que seria
99 importante pensar em algum acordo com a secretaria de educação para inserção de pedagogo não de
100 forma exclusiva, mas para acompanhamento e orientação de um plano pedagógico de
101 acompanhamento da criança que permanecerá na casa de passagem por um período. Nanci reitera
102 que a secretaria de educação possui um atendimento pedagógico domiciliar que pode inclusive ser
103 estendido ao atendimento da casa de passagem. A conselheira Wilma pontua que já solicitou esse
104 atendimento e não houve a facilidade mencionada. Nanci coloca a importância de essas situações
105 serem formalizadas pra que haja um melhor direcionamento do trabalho. A plenária demonstra
106 inquietação com relação aos adolescentes ameaçados de morte, pois surge à hipótese da casa de
107 passagem poder em algum momento ser pressionada a abrigar crianças ou adolescentes nessa
108 situação, encaminha-se que seja cobrada da SECJ uma definição quanto ao programa aos ameaçados
109 de morte, que fora informado pela secretaria de estado Thelma do seu inicio para julho de 2010, a
110 representante do MP na reunião Srta Laila traz a informação de que o Ministério Público tem feito
111 pedidos que muitas vezes não geram encaminhamentos, pois não há estruturas no estado que possa
112 acolher esses adolescentes. Valéria reforça a fala da assistente do Ministério Público Srta. Laila
113 reforça a importância de esse conselho solicitar resposta sobre o projeto referente aos adolescentes
114 ameaçados de morte, uma vez que a resposta normalmente fornecida é a de que o projeto de esta
115 em fase de finalização. **DELIBERAÇÃO.** Conselho fará contato com a representante do CEDECA Sra.
116 Jaqueline e também solicitará um representante da SECJ para esclarecer esse conselho de como está
117 o trâmite dos ameaçados de morte. Ficou acordado que a casa de passagem não abrigará
118 adolescentes ameaçados de morte, pois existe a compreensão de que estes envolvem risco aos
119 demais moradores da casa, prosseguindo. Conselheira Tutelar Leoni questiona como o serviço esta
120 considerando evadido e relata que por vezes se recorre ao Conselho Tutelar, o que gera uma
121 demanda a mais para o CT, a assistente social Valéria pondera que há muitos fatores a serem
122 elencados, e tudo depende de como se dá a saída da casa, e que a intenção não é encaminhar
123 solicitações desnecessárias ao conselho tutelar. Por questões de compromisso da Assistente Social
124 designada a falar sobre a Proteção Básica, passa-se ao terceiro ponto de pauta: **Proteção Social**
125 **Básica: Proposição de territórios com indicativo de vulnerabilidade para inserção e/ou manutenção**
126 **das ações de proteção sociofamiliar da SMAS.** Gerente responsável a assistente social Renata informa
127 que Londrina hoje esta com 10 unidades de CRAS, resgata que o CRAS, anteriormente estava
128 organizado com duplas psicossocial com objetivo de acompanhamento as famílias mais fragilizadas e



Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de Agosto de 2010

129 vulnerabilizadas, que após diversos encontros, discussões e reuniões a proposta da dupla psicossocial
130 foi mantida de acordo com as realidades locais, a maioria das equipes dos CRAS's teve o
131 entendimento de que os psicólogos deveriam ficar mais focados no atendimento em grupo, e/ ou
132 atendimentos individuais conforme o caso e a realidade de trabalho em cada território. Na secretaria
133 de assistência foi mantido chamamento Público das entidades na mesma formatação, também foi
134 discutido que em alguns CRAS há mais de uma entidade atendendo, gerando em alguns momentos
135 certas complicações referentes a recursos humanos, pensou-se na possibilidade de definição de uma
136 entidade por CRAS, mas optou-se por manter da forma que esta hoje configurada, levando-se em
137 conta que a mudança no quadro seria bastante ampla e prejudicaria o usuário, portanto, para o
138 próximo ano permanecerá como está hoje. Renata informa que somente três CRAS permanecem com
139 a formatação de dupla psicossocial o CRAS Centro B, Sul A e B. Segue ao ponto de pauta faltante 1)
140 **Proteção Social Especial – Média Complexidade: Proposta de Reordenação do Serviço de**
141 **Atendimento e Abordagem a pessoas em situação de rua – CREAS I;** a gerente assistente social
142 Marilda informa que hoje Londrina tem 3 CREAS operacionalizando o serviço, mas a PNAS somente
143 considera aprova a denominação CREAS o serviço como unidade pública estatal, para que o município
144 atenda o previsto na tipificação do SUAS e não tenha prejuízos em financiamentos o município
145 portanto remanejará funcionários públicos para um dos CREAS visando contemplar a referida
146 tipificação prevista no SUAS. Ficando a unidade com essa formatação CREAS - Serviço Especializado
147 para Pessoas em Situação de Rua (atualmente CREAS I/Sinal Verde) Será composto pelos funcionários
148 estatutários que hoje estão no CREAS I/Sinal Verde: 01 coordenação: Lucinéia, 03 Assistentes
149 sociais: Carlos, Silvana, Meire; 02 psicólogas: Silvana (licença maternidade); Adriana (licença
150 maternidade); 01 Terapeuta Ocupacional: Sonia, 01 Educadora Social: Celeste, 01 Técnico em Gestão:
151 Cassiano. Necessário mais dois técnicos em gestão e um motorista, considerando que o Cadastro
152 Único do CREAS e do Acolhimento Institucional adulto é feito por esta unidade. A aquisição de
153 espaço para a sede será através de aluguel e os equipamentos serão remanejados do CREAS I/SINAL
154 VERDE. Segue a explanação sobre o atendimento realizado pelo serviço que funciona das 08:00 às
155 17:00 horas, sendo que das 8:15 às 13:00 horas é realizado atendimento de modo geral: triagem de
156 novos casos, concessão de passagens, orientações via telefone e atendimento seqüencial
157 daqueles/as usuários/as que não podem comparecer em outro horário e também das pessoas
158 trazidas pela equipe de abordagem além de pessoas que procuram a sede espontaneamente.
159 Recepção: Uma equipe composta por duas auxiliares educativas, uma assistente administrativa e um
160 técnico de gestão (assistência de gestão) realizam a acolhida inicial do/a usuário/a, que envolve a



Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de Agosto de 2010

161 coleta de dados de identificação inicial e o encaminhamento ao atendimento técnico de acordo com a
162 situação apresentada. As fontes de encaminhamentos para o CREAS I são diversas, tais como a
163 Equipe de Abordagem do CREAS I, busca espontânea, rede socioassistencial, Polícia Militar, Conselhos
164 Tutelares, serviços de saúde, abrigos, entre outros. Os profissionais da recepção também são
165 responsáveis pela organização de fichas, arquivos e relatórios estatísticos, bem como alimentação do
166 Irsas e Cadúnico, sendo este último refere-se aos usuários atendidos pelo CREAS I e pelo Acolhimento
167 Institucional Adulto. Também realizam o controle e distribuição do material interno, atendimento de
168 telefone com orientações necessárias, elaboração de escalas de trabalho, controle e manutenção dos
169 veículos, controle de passagens urbanas, intermunicipais e interestaduais, organização e suporte para
170 reuniões, eventos e capacitações, verificação de e-mails diários, elaboração de documentação – CI,
171 ofícios, convites entre outros. **Equipe técnica: Serviço Social:** Realiza estudos sociais das situações
172 trazidas pelos usuários/as do serviço, seja criança, adolescente ou pessoa adulta, visando a superação
173 da situação de exclusão vivenciada a partir da capacitação do sujeito envolvido nessa ação. A
174 dinâmica do atendimento envolve abordagens individuais e grupais; visitas domiciliares e
175 institucionais; discussão de casos; articulação com a rede de serviços, bem como o levantamento e
176 cadastramento dos recursos comunitários e institucionais e inserção dos usuários de acordo com os
177 critérios, elaboração e participação em projetos e/ou programas afins. **Psicologia:** Acompanhamento
178 psicoterápico individual e/ou grupal quando necessária participação em oficinas, visitas domiciliares,
179 discussão de caso com a rede de serviços, visando o fortalecimento do/a usuário/a, para que este
180 consiga romper com a situação de risco social e pessoal vivenciada, acompanhamento em situações
181 de internações, grupos de reflexão. **Terapia Ocupacional:** Busca tornar a pessoa em situação de rua
182 mais autônoma possível, na realização das suas atividades do dia-a-dia (higiene e cuidados pessoais,
183 relacionamento com os outros, trabalho/escola e lazer). Atua também no meio familiar social ou
184 profissional da pessoa, aconselhando os familiares, cuidadores e pessoas diretamente vinculadas ao
185 trabalho dela. **SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL- UNIDADE REFERENCIADA: Equipe composta por**
186 **uma coordenação e 18 auxiliares educativos. A abordagem de rua: Segunda à sexta feira, das**
187 **07h00min às 22h30min horas para atendimento ao público, encerrando as atividades as 23h00min**
188 **horas. Nos finais de semana, Sábado das 08h00min às 22h30min horas, para atendimento ao público,**
189 **encerrando as atividades as 23h00min horas. Domingo das 09h00min às 22h30min horas, para**
190 **atendimento ao público, encerrando as atividades as 23h00min horas. 03 equipes, cada uma**
191 **constituída por uma pessoa de referência e 05 auxiliares educativos, que trabalham nos seguintes**
192 **horários: de segunda a sexta-feira das 7h às 13h, das 12h às 18h e das 17 às 23 h, no sábado das 8h às**



Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de Agosto de 2010

193 23h domingo 9h às 23h e no feriado escala especial. O trabalho objetiva a construção de vínculos
194 para a inserção da população em situação de rua (crianças, adolescentes e adultos) na rede de
195 atendimento social. São realizadas abordagens programadas em locais de maior concentração dessa
196 demanda, nos mocós e às abordagens solicitadas pela comunidade. As abordagens em algumas
197 situações específicas são feitas de forma descaracterizada, considerando a evasão do local por parte
198 do adolescente ao visualizar a equipe da abordagem uniformizada. Essas equipes dispõem de dois
199 aparelhos celulares (9991-4568 e 9996-3497) cujos números são amplamente divulgados para a
200 comunidade. Após a abordagem, os encaminhamentos serão para o Centro de Proteção ou para o
201 CREAS. CREAS 3- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI),
202 Criança e Adolescente, toda a equipe do CREAS 3 irá compor o Centro de Proteção no prédio que
203 será construído com recursos do FIA. Propostas: Acessar o usuário de substâncias psicoativas dentro
204 da proposta do atendimento social para que este público consiga uma real mudança em sua forma de
205 viver, tendo como suporte os benefícios que lhes são disponibilizados pela rede de atendimento
206 social. Constante reincidência de pessoas em situação de rua que são encaminhadas para os abrigos
207 e que estes não apresentam metodologia de trabalho que atenda efetivamente a necessidade deste
208 público. Necessário criar um protocolo comum de ações para atender estes casos. Aprofundar o
209 conhecimento teórico sobre o atendimento a trecheiros, migrantes e imigrantes nas três esferas de
210 governo. (Diretoria, Gerência, coordenação e equipe Creas I a Acolhimento Institucional Adulto no
211 ano de 2011) Região metropolitana ser chamada a discutir sobre o atendimento ao morador de
212 rua, no sentido de pensar ações em comum e definição do fluxo. (Diretoria, Gerência, coordenação e
213 equipe CREAS I a Acolhimento Institucional Adulto no ano de 2011). Criar um protocolo entre as
214 diferentes políticas públicas no sentido de garantir a efetividade e qualidade no atendimento ao
215 usuário em situação de rua. (Gabinete, Diretoria e Gerência), ao final da apresentação, portanto a
216 plenária compreendeu, que o CREAS 1 foi a unidade definida para atuar com servidores públicos e que
217 atenderá até dezembro de 2010 toda a situação de rua, e a partir de janeiro de 2011 esse serviço
218 atenderá somente o segmento adulto, ficando crianças e adolescentes sob a responsabilidade de
219 atendimento do CREAS 3 que está organizado para atender todas as violências que envolvem criança
220 e adolescente, sendo a situação de rua uma violência. Tércia representante da entidade que atua
221 como CREAS 3 informa que a proposta é de atender a criança e adolescente, mas que esse
222 atendimento não compreende a abordagem de rua. A Conselheira Tutelar Leoni traz a informação
223 que tem chego denúncia ao conselho tutelar de que a Guarda Municipal tem usado de violência nas
224 abordagens de moradores de rua com adultos, A assistente social Marilda informa que já tomou



Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de Agosto de 2010

225 conhecimento de denúncias verbais, mas nada foi formalizado, pois a denunciante ficou apreensiva
226 em formalizar. Retomando a explicação o CREAS 3 passará a ser Centro de Proteção que atenderá
227 todas as formas de violência que envolvam criança e adolescente. A assistente social Lucimar explica
228 que Londrina antes da tipificação do SUAS já havia se apropriado dessa formatação (referindo-se ao
229 serviços de atenção a criança e adolescente), e agora com as diretrizes da tipificação do SUAS há a
230 necessidade do município passar por um reordenação. Refere que a secretaria Jaqueline Micali foi a
231 Curitiba tentar junto ao Estado viabilizar a proposta de abrigar no Centro de Proteção o CREAS 3 e
232 garantir o recurso da união, pois se ele não se configurar como CREAS 3 sairá do orçamento da PNAS.
233 A assistente social Meire pergunta se o atendimento a criança e adolescente em situação de rua esta
234 condicionada a construção do prédio (Centro de proteção), ou será iniciado em janeiro de 2011. Neste
235 ponto, Tércia coloca que no prédio onde funciona atualmente o CREAS 3, não apresenta condições de
236 atender as crianças e adolescentes em situação de rua, por questões de espaço e especificidades no
237 atendimento a esse público. Meire esclarece que a característica no atendimento de criança e
238 adolescente em situação de rua normalmente é feito no domicílio na seqüência da abordagem, pois é
239 um público em sua maioria arredo, que em primeiro momento não vai à sede do serviço CREAS 1 que
240 hoje atende esse segmento. A assistente social Lucimar relembra que a entidade Nuselon teve 197 %
241 de aumento no recurso e estava implícito o atendimento a todas as violências que envolvem criança e
242 adolescente, uma vez que a criança e ou adolescentes em situação de rua se configura uma violência,
243 Tércia refere que não estava implícito não, pois ela participou de todo o processo e nunca foi pautada
244 a situação de rua, uma vez que essa se caracteriza uma violência urbana e o CREAS 3 ou Sentinela se
245 configurava em violência doméstica. . A discussão se pautou na fala da Tércia que declarou neste
246 conselho a inviabilidade do atendimento ocorrer com a configuração do CREAS 3/Sentinela como está
247 hoje e com o recurso que recebe. O CMDCA DELIBEROU que o recurso que hoje é destinado a
248 EPESMEL no que tange ao atendimento de criança e adolescentes em situação de rua seja repassado
249 à entidade que assumir esse serviço. A Conselheira do CMAS, Márcia, relembra que é papel desse
250 conselho verificar o cumprimento de cumprimento de objetos, uma vez que há instituições que não
251 alcançaram as metas. A conselheira Nilcéia se posicionou esclarecendo que esse conselho fiscaliza a
252 execução do recurso do FMDCA, a conselheira Ana Cláudia pontuou que é preciso haver um melhor
253 entendimento com relação aos projetos que o CMAS aprova o financiamento e envolvem crianças e
254 adolescentes, ou seja, o CMAS deve remeter a esse conselho as entidades que não estão cumprindo o
255 objeto (ou metas), uma vez que eles são os fiscalizadores do financiamento, e neste conselho em
256 conjunto se rediscutir novas metas, ou melhor, distribuição de recursos, mas não seria o CMDCA o



Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de Agosto de 2010

257 fiscalizador, pois a fiscalização da execução do recurso esta atrelado ao Conselho da referida política
258 pública financiadora, neste caso a assistência social sendo então papel do CMAS. A presidente Silmeri
259 ainda relembra que a SMAS possui a gerência de avaliação e monitoramento. Nada mais havendo a
260 ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião às 17h50min e para constar eu, Ana Cláudia
261 Vieira Martins, lavrei a presente ata.